



DECLARAÇÃO

Declaro junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e em atenção ao ANEXO XVII – DEMONSTRATIVO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, da Resolução - TC nº 109/2020, de 09 de dezembro de 2020, que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO não instaurou no exercício de 2020 nenhum Processo de Tomada De Contas Especial.

Recife, 19 de março de 2021

José Fabrício Silva de Lima
Defensor Geral